



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA**

#### **PARECER Nº 154, DE 2016**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2016.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2016, que *sustenta a Resolução nº 4.452, de 17 de dezembro de 2015, do Conselho Monetário Nacional, que define os encargos financeiros e o bônus de adimplência das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento para o período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 9 de março de 2016.

**RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE**

**ROMERO JUCÁ, RELATOR**

**JOÃO ALBERTO SOUZA**

**ZEZE PERRELLA**

**ANEXO AO PARECER Nº 154, DE 2016.**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2016.

Susta a Resolução nº 4.452, de 17 de dezembro de 2015, do Conselho Monetário Nacional, que “define os encargos financeiros e o bônus de adimplência das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento para o período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É sustada, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, a Resolução nº 4.452, de 17 de dezembro de 2015, do Conselho Monetário Nacional, que “define os encargos financeiros e o bônus de adimplência das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento para o período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.